



REGULAMENTO



Desafio Solidário de MTB (Mountain Bike)

O DESAFIO:

O Desafio é tem a finalidade **SOLIDÁRIA EM PROL DA APAE DE OTACÍLIO COSTA** e integração dos ciclistas em desafiar suas habilidades.

PERCURSO:

- Largada e Chegada na Avenida James R Amós, Otacílio Costa - SC, no Ginásio Nelson Melo de Liz.
- O Percurso é feito por Vias urbanas em estradas de asfalto e terra em vias rurais, incluindo trechos de acives e declives acentuados, trilhas, estradas de alto e baixo tráfego e propriedades particulares.

DISTÂNCIAS:

- Pró **62km** acumulo de elevação 1100 m. (Aproximado)
- Sport **38km** acumulo de elevação 550 m. (Aproximado)
- Ciclo turismo **15km** acumulo de elevação 200 m. (Aproximado)

PREMIAÇÃO

- Medalha de Participação para os 200 primeiros inscritos e que completarem o percurso de suas respectivas categorias.
- Troféu Rei e Rainha da Montanha.
- Sorteio de Brindes aos participantes do DESAFIO SOLIDÁRIO DE M.T.B.

DA ORGANIZAÇÃO

1. O Desafio Solidário de Mountain Bike e será realizado dia 24 de novembro de 2019.

2. OBRIGAÇÕES DA ORGANIZAÇÃO:

- 2.1. A Organização é responsável por fazer cumprir as datas e disposições deste regulamento e justificar as alterações quando cabíveis.
- 2.2. Poderá o Organizador/Realizador suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;
- 2.3. A largada será dada pontualmente às 08h00 na Avenida James R Amós, Otacílio Costa - SC, no Ginásio Nelson Melo de Liz.
- 2.4. O desafio será disputada em percurso por ruas, estradas e trilhas com percursos no desafio pró 62km, sport 38km e ciclo turismo 15km aproximadamente. Cabe a organização determinar o tempo limite e atribuir cortes ao longo do percurso, podendo para fazer cumprir o horário de corte, a qualquer momento que julgar necessário, impedir que o atleta prossiga na prova.



2.5. Alteração no percurso:

Por qualquer motivo e a qualquer tempo, sem aviso prévio, a organização poderá: adiar a prova, alterar o percurso, modificar ou mesmo cancelar algum trecho. Devendo então transmitir aos competidores as alterações adotadas.

2.6. O tráfego para os veículos não estará fechado em todo o percurso, portanto todas as regras de trânsito devem ser respeitadas. Os atletas deverão estar atentos a imprevisto, como: Animais domésticos que podem invadir o percurso, circulação de automóvel e a presença de pessoas da comunidade. Qualquer irregularidade cometida pelos atletas será passível de punições e

Desclassificação do evento.

2.7. O percurso passará por estradas, florestas, rios e locais de grande importância ambiental, portanto o atleta não poderá deixar qualquer resíduo sólido ou líquidos, sendo passível de desclassificação e punições segundo legislação ambiental vigente. Assim como não interferir na Fauna e Flora local.

3. PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do desafio, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o presente regulamento;

3.1. Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um Documento de Identidade que será retido pela organização no ato da inscrição;

3.2. Poderão participar do desafio de 62km e 38km os atletas acima de 15 anos, conforme item 3.1 e na modalidade ciclo turismo atletas acima de 3 anos.

4. BICICLETAS E EQUIPAMENTOS:

4.1. Será permitido aos ciclistas utilizar uma bicicleta para percorrer o trajeto, independente do tipo ou modelo desta.

4.2. O atleta poderá prosseguir pelo percurso a pé, desde que sua bicicleta esteja presente (carregada, arrastada ou empurrada) pelo próprio atleta. Um atleta separado de sua bicicleta estará proibido de prosseguir pelo percurso da prova.

4.3. Reserva-se à organização o direito de vetar qualquer equipamento ou acessório que julgue inadequado para a utilização no evento.

4.4. Todo equipamento que o atleta utilizará na prova poderá ser checado pela organização momentos antes da largada, e ter seu uso vetado caso seja considerado impróprio ou de risco para participação no evento.

4.5. Equipamento obrigatório: Capacete de ciclismo afivelado.

4.6. Equipamento sugerido: Óculos, Luvas, Roupas adequadas para atividade física, sapatilha ou tênis.

4.7. Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas ou participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.



5. INSCRIÇÕES:

5.1. As inscrições serão feitas pela Internet através do site: www.riscozeroadventure.com.br (Desafio solidário de MTB).

5.2. A inscrição do Desafio Solidário de M.T.B (Mountain Bike) é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização da prova, sendo passível de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

5.3. Inscrições serão abertas a partir do dia 23 de outubro 2019 com o custo de 50,00 reais e encerram no dia 21 de novembro de 2019.

5.4. Após a efetivação das inscrições, a organização do evento não reembolsará o valor da inscrição aos participantes que desistirem de participar da prova.

6. RETIRADA DE KITS:

6.1. A retirada de kits acontecerá no sábado, dia 23 de novembro no posto Zambonato Matriz na Rod. SC 114, em frente a rodoviária a partir das 16:00 as 21:00 horas. E no dia do evento poderão ser retirados os kits das 06:30 as 07:30 horas, no local onde o desafio será realizado.

6.2. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

6.3. No ato da retirada do kit cada participante deverá assinar o termo de responsabilidade da prova e já ter lido o regulamento, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

7. DESAFIO:

7.1. A organização irá disponibilizar um número identificado para o atleta.

7.2. O desafio será em um ponto do percurso específico e sinalizado como desafio.

8. RESULTADOS

8.1. Os resultados do desafio rei e rainha da montanha serão coletados através do aplicativo STRAVA e serão informados no final do evento e através das redes sociais do evento.

8.2. Qualquer reclamação sobre o resultado final do desafio deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação e será analisada por uma comissão composta pela direção da prova, atletas e partes envolvidas.

9. PREMIAÇÃO

9.1. Receberão troféus apenas o REI e a RAINHA da montanha conforme desafio.

10. HIDRATAÇÃO E APOIO MECÂNICO:



10.1. Ao longo do percurso da prova haverá pontos de hidratação no percurso e carro de apoio com água, frutas e mecânico.

10.2. Não será permitido nenhum tipo de veículo de apoio, sendo cada atleta é responsável em levar todo o suporte necessário para completar o percurso.

11. SEGURANÇA:

11.1. O evento conta com seguro atleta.

11.2. A organização irá disponibilizar aos participantes do evento, ambulância para prestação de primeiros socorros em caso de acidentes. Caso necessário o atendimento médico de emergência, a remoção será efetuada para o hospital da rede pública mais próximo;

11.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes; cabe ao atleta respeitar o trajeto, não sendo permitido tomar atalhos ou fazer uso de qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. O descumprimento desta regra causará a desclassificação do atleta;

11.4. A prova será realizada com restrição ao trânsito de veículos, não sendo totalmente fechado, devendo o atleta manter a direita da pista e obedecer às leis de trânsito, ficar atento aos outros atletas e ser cordial sempre que possível com seus oponentes, organização e público.

11.5. Recomendamos a todos os participantes da prova à realização de uma rigorosa e completa avaliação médica prévia a participação no evento;

11.6. Ao participar deste evento, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma;

11.7. Ao retirar o kit, o participante receberá uma placa numérica de identificação que deve obrigatoriamente ser utilizada durante todo o percurso.

12. DIREITO DE IMAGEM:

12.1. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, patrocinadores ou meios de comunicação.

13. DUVIDAS

13.1. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirigidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Otacílio Costa – SC

Organização Bike Clube Otacílio.